

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE -SEES

DESPACHO Nº 14/2024

PROTOCOLO: 23.111.544-7

LOCAL: SEES/CPL

PARA: SEES/AT

ASSUNTO: Divisórias

Trata-se o protocolado de solicitação do Núcleo Administrativo Setorial – NAS, referente a contratação de empresa especializada em reaproveitamento e aquisição de divisórias pode trazer vantagens em termos de economia, sustentabilidade, flexibilidade, e otimização de espaços, além de garantir que o projeto seja realizado de forma profissional e em conformidade com as normas exigidas.

Após análise da a solicitação e das informações destacadas neste protocolo, sugiro que a presente solicitação, seja **DISPENSADA** de licitação com base:

Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Decreto Estadual Nº 10.086 de 17 de janeiro de 2022.

Art. 159. Nas dispensas de licitação previstas nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a contratação deverá ser feita preferencialmente com microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual;

Art. 160. Os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Paraná poderão adotar o sistema de dispensa eletrônica, nas seguintes hipóteses;

II – Contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

Informamos que a dispensa eletrônica não foi adotada para este procedimento em razão da incompatibilidade numérica entre o sistema GMS e o Sistema de disputa eletrônica compras.gov, tal incompatibilidade foi questionada ao órgão administrador (SEAP) por meio do protocolo nº 22.070.841-1 onde até o presente momento não houve uma solução sistemática de correção do problema.

Com base na legislação acima destacada, segue informações para análise de enquadramento da presente dispensa:

ITEM	CODIGO/GMS	DESCRIPTIVO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	0508-45313	Prestação de Serviços, Instalação e/ou Desmontagem de Divisórias, Se necessário: Fornecimento de materiais e/ou descarte de material, demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1	R\$ 17.172,90	R\$ 17.172,90
TOTAL					R\$ 17.172,90

Empresa: DIVIGOLDEN DIVISÓRIA FORROS E PISOS LTDA

CNPJ: 20.794.378/0001-11

Reiteramos que sejam inseridos neste protocolo, as documentações de habilitação da contratada.

Remeta-se a Assessoria Técnica desta secretaria para análise e informação da solicitação em questão.

Atenciosamente,

Curitiba, 04 de dezembro de 2024.

Marcos Angel Morokoski
Agente de Contratação
Departamento de Licitações